

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PROPOSTA DE DECRETO Nº 917, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*18/02/2025*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

**"Dispõe sobre a revogação da nomeação dos membros atuais e nomeação de novos membros para composição da Regularização Fundiária Urbana e Rural e dá outras providências."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a nomeação dos membros atualmente designados para composição da Comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural nomeada por meio do Decreto nº. 2.766/2022, de 14 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão, os seguintes membros:

- I - Presidente: Jairo Marcelo dos Santos Almeida (Secretário de Planejamento);
- II - Membro: Jackson Jayro Lima Barros (Diretor de Regulação Fundiária);
- III - Membro: Hugo de Sousa Alves (Fiscal do Uso do Solo);
- IV - Membro: Everson Alves Araújo (Diretor de Projetos e Convênios);
- V - Membro: Cleiton de Souza Ribeiro (Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Administração Tributária);
- VI - Membro: Eduardo da Silva Pinheiro (Diretor de Habitação); e



VII - Iago Enrique Alves Sobrinho (Vereador - Representante do Poder Legislativo).

Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados terá duração de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, contado a partir da publicação deste decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

